

PRÊMIO GANHO E PROVISÃO TÉCNICA PARA PRODUTOS DE CAPITALIZAÇÃO

Para efeitos de cálculo do CRoper são considerados produtos de capitalização todas as operações das sociedades de capitalização.

Para fins de aplicação da fórmula de cálculo do CRoper, os prêmios ganhos e provisões técnicas advindos de **produtos de capitalização com prazo de capitalização de até 24 meses são classificados no ramo “não-vida”**. Os prêmios ganhos e provisões técnicas advindos de **produtos de capitalização com prazo de capitalização superior a 24 meses são classificados no ramo “vida”**. Atualmente, para a sua obtenção, a SUSEP considera os valores dos seguintes campos (CMPID's correspondentes apresentados entre parêntesis) do FIP:

- **Quadro 101 do FIP:**

Prêmio Ganho = Arrecadação não Capitalizada (12808) + Arrecadação Capitalizada (12809)

OBS 1: o Quadro 101 é armazenado na tabela “valoresmovimentotitulos” do FIP-Sapiems, da qual consta o campo “plncodigo”, a partir do qual se pode acessar a tabela “planos” do FIP-Sapiems, que também contém um campo “plncodigo” (com o qual é possível associar um registro da tabela “valoresmovimentotitulos” com outro da tabela “planos”). Na tabela “planos”, o campo “plnperiodo” indica o prazo de capitalização do produto em questão, permitindo a classificação do prêmio ganho correspondente entre os ramos “vida” ou “não-vida”, para fins de aplicação da fórmula de cálculo do CRoper.

OBS 2: Para meses anteriores a dezembro/2013 o Prêmio Ganho deve ser obtido através da seguinte operação com os Cmpids do Quadro 56: (2990 + 2991).

O Quadro 56 é armazenado na tabela “movimentotitulos” do FIP-Sapiems, da qual consta o campo “plncodigo”, a partir do qual se pode acessar a tabela “planos” do FIP-Sapiems, que também contém um campo “plncodigo” (com o qual é possível associar um registro da tabela “movimentotitulos” com outro da tabela “planos”). Na tabela “planos”, o campo “plnperiodo” indica o prazo de capitalização do produto em questão, permitindo a classificação do prêmio ganho correspondente entre os ramos “vida” ou “não-vida”, para fins de aplicação da fórmula de cálculo do CRoper.

OBS 3: Este cálculo aplica-se a cada mês e deve ser usado para determinação dos valores que comporão os parâmetros $PREM_{vida}$, $pPREM_{vida}$, $PREM_{não-vida}$ e $pPREM_{não-vida}$ (vide **Metodologia de Cálculo do CRoper**), que consideram períodos de 12 meses.

- **Quadro 55 do FIP:**

Provisão Técnica = Provisão Matemática para Capitalização (12781) + Provisão para Distribuição de Bônus (12782) + Provisão para Resgates (12783) + Provisões de Sorteios para Realizar (12786) + Provisão Complementar de Sorteios (12787) + Provisão para Sorteios a Pagar (12793) + Provisão para Despesas Administrativas (12794) + Outras Provisões Técnicas (12795)

OBS 1: Para meses anteriores a dezembro/2013 a Provisão Técnica deve ser obtida através da seguinte operação com os Cmpids do Quadro 55: (2560 + 2562 + 2564 + 2785 + 2786 + 2792 + 2789 + 2793 + 12007)

OBS 2: O Quadro 55 é armazenado na tabela "valoresprovtit" do FIP-Sapiems, da qual consta o campo "plncodigo", a partir do qual se pode acessar a tabela "planos" do FIP-Sapiems, que também contém um campo "plncodigo" (com o qual é possível associar um registro da tabela "valoresprovtit" com outro da tabela "planos"). Na tabela "planos", o campo "plnperiodo" indica o prazo de capitalização do produto em questão, permitindo a classificação da provisão técnica correspondente entre ramos "vida" ou "não-vida", para fins de aplicação da fórmula de cálculo do CRoper.

OBS 3: Este cálculo corresponde exatamente aos parâmetros $PROV_{vida}$ e $PROV_{não-vida}$.